



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**ATO N° 009/2010-2012 GCE-BA**

*Dispõe sobre Nomeação de Conselho Consultivo para o Capítulo Wilton Cunha da Ordem DeMolay N° 175.*

**LEITURA OBRIGATÓRIA NO CAPÍTULO WILTON CUNHA N° 175**

**SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras e Regulamentos Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem DeMolay, inspirados pela filosofia de seu fundador **FRANK SHERMAN LAND**, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual aprovar os nomes indicados pelas Lojas Maçônicas patrocinadoras, para os Conselhos Consultivos dos Capítulos, conforme estabelece o Artigo 22, § 2º, alínea d, do Estatuto Social deste Grande Conselho Estadual;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a **LEGÍTIMA AUTORIDADE DA ORDEM DeMolay NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear o **CONSELHO CONSULTIVO** do Capítulo Wilton Cunha da Ordem DeMolay N° 175 para o período 2010, o qual será composto pelos seguintes Maçons Regulares:

**PRESIDENTE:** Davinalson José Domiciano de Matos;



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Continuação do ATO Nº 009/2010-2012.

**CONSULTOR:** PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA;

**Conselheiros:**

**RECRUTAMENTO E RETENÇÃO DE MEMBROS:** SIDNEI ENEAS ALVES TIU;

**EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MEMBROS:** JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS;

**SERVIÇOS COMUNITÁRIOS:** VANDERLEY OLIVEIRA COSTA;

**RITUALÍSTICA:** MARCOS VINICIUS VIANA TIU;

**ADMINISTRAÇÃO CAPITULAR:** FELIPE VIAN.

**Artigo 2º** - O mandato do Conselho Consultivo do Capítulo Wilton Cunha da Ordem DeMolay Nº 175 findar-se-á em quinze de dezembro do corrente ano, quando então será nomeado novo Conselho Consultivo, designado para o período seguinte.

**Artigo 3º** - O Muito Ilustre Irmão **Grande Secretário Estadual** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

  
SANTO AFRONSO NUNES DE OLIVEIRA  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
OSVALDO LOPES RIBEIRO NETO  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL